

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 23/2011 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 23/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第25/2010號行政法規第六條第一及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2010, o Chefe do Executivo manda:

一、委任以下人士為大熊貓基金行政管理委員會成員：

1. São designados membros do Conselho Administrativo do Fundo dos Pandas:

（一）民政總署代表：

1) Em representação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

（1）林紹源（正選）；

(1) Lam Sio Un (efectivo);

（2）麥惠英（候補）。

(2) Mak Wai Ieng (suplente).

（二）財政局代表：

2) Em representação da Direcção dos Serviços de Finanças:

（1）鍾曉東（正選）；

(1) Chong Io Tong (efectivo);

（2）郭忠漢（候補）。

(2) Kuok Chong Hon (suplente).

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一一年一月二十六日

26 de Janeiro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 24/2011 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 24/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第59/2005號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2005, o Chefe do Executivo manda:

一、委任法律改革及國際法事務局陳軒志副局長為法律改革諮詢委員會成員，以代替原成員張少雄。

1. É designado, como membro do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, Chan Hin Chi, subdirector dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, substituindo Cheong Sio Hong.

二、本批示所委任的成員的任期至二零一二年三月三十一日止，可續期。

2. O período de funções do membro ora designado termina no dia 31 de Março de 2012, eventualmente renovável.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一一年一月二十六日

26 de Janeiro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 2/2011 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一零年九月二十九日通過的關於塞拉利昂局勢的第1940（2010）號決議的中文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

二零一一年一月二十八日發佈。

行政長官 崔世安

第 1940（2010）號決議

2010 年 9 月 29 日安全理事會第 6392 次會議通過

安全理事會，

回顧以往關於塞拉利昂的所有決議，特別是第1132（1997）號和第1171（1998）號決議，

又回顧安理會隨時準備在塞拉利昂政府在塞拉利昂全境重新獲得控制權且所有非政府力量已解除武裝和復員時，即終止有關措施，

重申安理會致力於支持塞拉利昂從衝突中恢復並支持該國的和平、安全和發展，

讚揚聯合國塞拉利昂建設和平綜合辦事處在這方面繼續發揮作用，

欣見塞拉利昂共和國常駐代表2010年9月9日寫信給安理會主席，向安理會通報塞拉利昂局勢的最新情況，並要求解除現行的有關措施，

讚揚安全理事會關於塞拉利昂的第1132（1997）號決議第10段所設委員會的工作，

注意到關於塞拉利昂的第1132（1997）號決議所設委員會的2009年報告（S/2009/690），特別是第17段中的主席意見，

敦促各國與塞拉利昂問題特別法庭或特別法庭向其移交約翰尼·保羅·科羅馬一案的任何機構合作並提供協助，以便在約翰尼·保羅·科羅馬沒有死的情況下將其繩之以法，並促其自首，

呼籲各國與國際刑事警察組織（國際刑警組織）合作，在約翰尼·保羅·科羅馬沒有死的情況下，對其進行逮捕和移交，

Aviso do Chefe do Executivo n.º 2/2011

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1940 (2010), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 29 de Setembro de 2010, relativa à situação na Serra Leoa, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 28 de Janeiro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Resolução n.º 1940 (2010)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 6392.ª sessão, em 29 de Setembro de 2010)

O Conselho de Segurança,

Recordando todas as suas resoluções anteriores relativas à Serra Leoa, em particular as Resoluções n.º 1132 (1997) e n.º 1171 (1998),

Recordando igualmente a sua subsequente disposição a pôr termo às medidas impostas uma vez que o controlo do Governo da Serra Leoa tivesse sido totalmente restabelecido sobre todo o seu território, e quando todas as forças não-governamentais tivessem sido desarmadas e desmobilizadas,

Reafirmando o seu compromisso de prestar apoio à recuperação da Serra Leoa após o conflito e de promover a paz, a segurança e o desenvolvimento no país,

Saudando o papel que o Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Serra Leoa continua a desempenhar neste sentido,

Acolhendo com satisfação a carta, datada de 9 de Setembro de 2010, dirigida ao Presidente do Conselho pelo Representante Permanente da República da Serra Leoa, na qual é prestada ao Conselho informação actualizada sobre a situação na Serra Leoa e se solicita o levantamento das medidas impostas,

Saudando os trabalhos do Comité do Conselho de Segurança estabelecido nos termos do disposto no n.º 10 da Resolução n.º 1132 (1997) relativa à Serra Leoa,

Tomando nota do relatório de 2009 do Comité estabelecido nos termos do disposto na Resolução n.º 1132 (1997) relativa à Serra Leoa (S/2009/690) e, em particular, das declarações do seu Presidente, que figuram no n.º 17,

Apelando a todos os Estados para que cooperem com o Tribunal Especial para a Serra Leoa e lhe prestem assistência, ou a qualquer outra instância na qual o Tribunal Especial tenha delegado o caso, no sentido de fazer comparecer Johnny Paul Koroma perante a justiça, se ainda for vivo, e exorta-o a entregar-se,

Exortando todos os Estados a cooperarem com a Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL) na captura e na transferência de Johnny Paul Koroma, se ainda for vivo,

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. **決定**立即終止第1171（1998）號決議第2、4和5段規定的措施；

2. **還決定**立即解散第1132（1997）號決議第10段所設委員會。

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一零年十二月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，鄭展良在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期壹年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉升為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點，由二零一一年二月十五日起生效。

透過行政長官二零一零年十二月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的下列人員，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級和薪俸點分別如下，由二零一一年一月一日起生效：

第一職階首席公關督導員林曉欣及張瑩暉，以及第一職階一等公關督導員劉菲銀轉為擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430點；

第一職階二等行政技術助理員朱婉琪轉為擔任第一職階二等公關督導員，薪俸點260點。

透過行政長官二零一零年十二月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第一職階二等技術員李詩靈，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點430點，自二零一一年三月九日起生效。

透過簽署人二零一零年十二月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，林倩怡及盧詠賢在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員之編制外合同，分別由二零一一年三月一日及三月三日起續期壹年。

透過行政長官二零一零年十二月三十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第二職階一等行政技術助理員李貴勝，獲訂立新編制外合同，

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **Decide** pôr termo, com efeito imediato, às medidas enunciadas nos números 2, 4 e 5 da Resolução n.º 1171 (1998);

2. **Decide igualmente** dissolver o Comité estabelecido nos termos do disposto no n.º 10 da Resolução n.º 1132 (1997) com efeito imediato.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Dezembro de 2010:

Cheang Chin Leong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato ascendendo a assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 230, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Fevereiro de 2011.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 27 de Dezembro de 2010:

As contratadas além do quadro abaixo mencionadas, dos SASG — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nas categorias e índices a seguir indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011:

Isabel Lam e Cheong Ieng Fai, assistentes de relações públicas principais, 1.º escalão, e Lao Fei Ngan, assistente de relações públicas de 1.^a classe, 1.º escalão, para técnicas superiores de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 430;

Chu Yuen Ki, assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.º escalão, para assistente de relações públicas de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Dezembro de 2010:

Lei Si Leng, técnica de 2.^a classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SASG — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Março de 2011.

Por despachos do signatário, de 29 de Dezembro de 2010:

Lam Sin I e Lou Weng In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 e 3 de Março de 2011, respectivamente.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 31 de Dezembro de 2010:

Lei Kuai Seng, assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SASG — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, nos

為期兩年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，自二零一一年三月一日起生效。

透過行政長官二零一一年一月五日批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，行政長官辦公室顧問譚炳棠之定期委任，自二零一一年五月一日起續期兩年。

透過簽署人二零一一年一月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，李志堅、林詩琪及洪詠欣在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期壹年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉階為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205點，由二零一一年三月一日起生效。

二零一一年一月三十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2011.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 5 de Janeiro de 2011:

Tam Peng Tong, assessor do Gabinete do Chefe do Executivo — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2011.

Por despachos do signatário, de 7 de Janeiro de 2011:

António José da Silva Leite, Lam Sze Ki Alice e Hong Weng Ian — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos progredindo para assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2011.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 31 de Janeiro de 2011.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 7/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$69,900.00（澳門幣陸萬玖仟玖佰元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予社會協調常設委員會一項金額為\$69,900.00（澳門幣陸萬玖仟玖佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長林美美，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 7/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 69 900,00 (sessenta e nove mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de \$ 69 900,00 (sessenta e nove mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Noémia Maria de Fátima Lameiras, secretária-geral e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

委員：顧問高級技術員孫淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員司徒夏云代任。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 8/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予環境保護局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$130,800.00（澳門幣壹拾叁萬零捌佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 121/2009 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予環境保護局一項金額為 \$130,800.00（澳門幣壹拾叁萬零捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長張紹基，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長李少容，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術員黃美玲代任；

委員：二等技術員何建君，當其出缺或因故不能視事時，由首席特級行政技術助理員駱少英代任。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 9/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地球物理暨氣象局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$319,200.00（澳門幣叁拾壹萬玖仟貳佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

Vogal: Sun Sok U Rosa Maria, técnica superior assessora e, nas suas faltas ou impedimentos, Si Tou Ha Wan, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

26 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 130 800,00 (cento e trinta mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental um fundo permanente de \$ 130 800,00 (cento e trinta mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Sio Kei, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lei Sio Iong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, Wong Mei Leng, técnica especialista;

Vogal: Ho Kin Kuan, técnica de 2.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Lok Siu Ieng, assistente técnica administrativa especialista principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

26 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 319 200,00 (trezentas e dezanove mil e duzentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予地球物理暨氣象局一項金額為\$319,200.00（澳門幣叁拾壹萬玖仟貳佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長馮瑞權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計、財產暨總務科科長Daniel Eduardo Marçal Anok，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級行政技術助理員張銘沁，當其出缺或因故不能視事時，由二等行政技術助理員黃婷婷代任。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 10/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政會秘書處一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$45,300.00（澳門幣肆萬伍仟叁佰元整）；

在該秘書處的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政會秘書處一項金額為\$45,300.00（澳門幣肆萬伍仟叁佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：秘書長柯嵐；

委員：顧問高級技術員李惠茹；

委員：二等高級技術員陳娜；

候補委員：一等技術輔導員張日曦；

候補委員：首席高級技術員何永慧。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente de \$ 319 200,00 (trezentas e dezanove mil e duzentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fong Soi Kun, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Daniel Eduardo Marçal Anok, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Cheong Meng Sam, assistente técnica administrativa especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Wong Teng Teng, assistente técnica administrativa de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

26 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído à Secretaria do Conselho Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 45 300,00 (quarenta e cinco mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Secretaria e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Secretaria do Conselho Executivo um fundo permanente de \$ 45 300,00 (quarenta e cinco mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: O Lam, secretária-geral.

Vogal: Lei Wai U, técnica superior assessora;

Vogal: Chan Na, técnica superior de 2.ª classe.

Vogal suplente: Cheong Iat Hei, adjunto-técnico de 1.ª classe;

Vogal suplente: Ho Weng Wai, técnica superior principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

26 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 11/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予科技委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$67,800.00（澳門幣陸萬柒仟捌佰元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予科技委員會一項金額為\$67,800.00（澳門幣陸萬柒仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：秘書長梁寶鳳；

委員：二等技術員李敏妍；

委員：首席技術員莊浩然；

候補委員：二等技術輔導員陳雅妍；

候補委員：一等行政技術助理員區鈺儀。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 11/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 67 800,00 (sessenta e sete mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia um fundo permanente de \$ 67 800,00 (sessenta e sete mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Leong Pou Fong, secretária-geral.

Vogal: Lei Man In, técnica de 2.ª classe;

Vogal: Jong Hou In, técnico principal.

Vogal suplente: Chan, Nicole, adjunto-técnico de 2.ª classe;

Vogal suplente: Ao Iok I, assistente técnica administrativa de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

26 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 12/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$23,000.00（澳門幣貳萬叁仟元整）；

在該協調小組的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組一項金額為\$23,000.00（澳門幣貳萬叁仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão Coordenadora da Região Administrativa Especial de Macau para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 23 000,00 (vinte e três mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão Coordenadora da Região Administrativa Especial de Macau para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan um fundo permanente de \$ 23 000,00 (vinte e três mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：社會文化司司長辦公室主任張素梅，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長呂紅；

委員：二等技術員施燕飛；

候補委員：二等技術輔導員李志聰。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 13/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊發展輔助委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$25,000.00（澳門幣貳萬伍仟元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊發展輔助委員會一項金額為\$25,000.00（澳門幣貳萬伍仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：社會文化司司長辦公室主任張素梅，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長梁潔芝；

委員：一等技術輔導員李廣枝。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 14/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟發展委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$28,500.00（澳門幣貳萬捌仟伍佰元整）；

Presidente: Cheung So Mui Cecília, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lu Hong, secretária-geral;

Vogal: Si In Fei, técnica de 2.ª classe.

Vogal suplente: Lei Chi Chong, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

26 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico um fundo permanente de \$ 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheung So Mui Cecília, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Leong Kit Chi, secretária-geral;

Vogal: Lei Kuong Chi, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

26 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 14/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Económico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 28 500,00 (vinte e oito mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予經濟發展委員會一項金額為\$28,500.00（澳門幣貳萬捌仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長廖小明；

委員：首席特級技術輔導員洪婉儀。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 15/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予個人資料保護辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$106,000.00（澳門幣壹拾萬陸仟元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予個人資料保護辦公室一項金額為\$106,000.00（澳門幣壹拾萬陸仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陳海帆，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任楊崇蔚；

委員：一等高級技術員李敏濤；

候補委員：首席高級技術員廖志漢。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Económico um fundo permanente de \$ 28 500,00 (vinte e oito mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lio Sio Meng, secretário-geral;

Vogal: Hung Yuen Yee, Fátima, adjunto-técnico especialista principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

26 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 106 000,00 (cento e seis mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais um fundo permanente de \$ 106 000,00 (cento e seis mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Hoi Fan, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Yang Chongwei, coordenador-adjunto do Gabinete;

Vogal: Lei Man Tou, técnica superior de 1.ª classe.

Vogal suplente: Lio Chi Hon, técnico superior principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

27 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 16/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予金融情報辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$168,000.00（澳門幣壹拾陸萬捌仟元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予金融情報辦公室一項金額為\$168,000.00（澳門幣壹拾陸萬捌仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任伍文湘，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：技術員鄧穎峰；

委員：特級技術輔導員高嘉麗；

候補委員：一等高級技術員朱婉儀；

候補委員：一等高級技術員馮婉琪；

候補委員：二等技術員林劍鋒。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Informação Financeira, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 168 000,00 (cento e sessenta e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Informação Financeira um fundo permanente de \$ 168 000,00 (cento e sessenta e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ng Man Seong, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tang Wing Fung, técnico;

Vogal: Angelina Manuela Gomes, adjunto-técnico especialista.

Vogal suplente: Chu Un I, técnica superior de 1.ª classe;

Vogal suplente: Fong Iun Kei, técnica superior de 1.ª classe;

Vogal suplente: Lam Kim Fong, técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

27 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 17/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予人力資源辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$271,510.00（澳門幣貳拾柒萬壹仟伍佰壹拾元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予人力資源辦公室一項金額為\$271,510.00（澳門幣貳拾

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Recursos Humanos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 271 510,00 (duzentas e setenta e uma mil, quinhentas e dez patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para os Recursos Humanos um fundo permanente de \$ 271 510,00 (duzentas e setenta e uma mil,

柒萬壹仟伍佰壹拾元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃志雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任盧瑞冰，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術輔導員Adelino Augusto de Souza代任；

委員：一等技術輔導員Adelino Augusto de Souza，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術輔導員陳毅豐代任。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 18/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予上海世界博覽會澳門籌備辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$430,000.00（澳門幣肆拾叁萬元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予上海世界博覽會澳門籌備辦公室一項金額為\$430,000.00（澳門幣肆拾叁萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任楊寶儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員林瑞雯；

委員：首席高級技術員薛杰雯；

候補委員：顧問高級技術員方偉雄；

候補委員：一等技術員曾矜賢。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

quinhentas e dez patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chi Hong, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lou Soi Peng, coordenadora-adjunta do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, Adelino Augusto de Souza, adjunto-técnico de 1.ª classe;

Vogal: Adelino Augusto de Souza, adjunto-técnico de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Ngai Fong, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

27 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 430 000,00 (quatrocentas e trinta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai um fundo permanente de \$ 430 000,00 (quatrocentas e trinta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jeong Pou Yee, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Soi Man, técnica superior assessora;

Vogal: Sit Kit Man, técnica superior principal.

Vogal suplente: Fong Vai Hong, técnico superior assessor;

Vogal suplente: Chang Leng In, técnica de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

27 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 19/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予建設發展辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$92,300.00（澳門幣玖萬貳仟叁佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予建設發展辦公室一項金額為\$92,300.00（澳門幣玖萬貳仟叁佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陳漢傑，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：首席特級技術輔導員Irene Wong Martins；

委員：一等高級技術員鍾少燕；

候補委員：一等技術輔導員陳念嫻；

候補委員：一等技術輔導員陸雅琪。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 20/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予能源業發展辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$49,000.00（澳門幣肆萬玖仟元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予能源業發展辦公室一項金額為\$49,000.00（澳門幣肆萬玖仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 92 300,00 (noventa e duas mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas um fundo permanente de \$ 92 300,00 (noventa e duas mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Hon Kit, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Irene Wong Martins, adjunto-técnico especialista principal;

Vogal: Chong Siu In, técnica superior de 1.ª classe.

Vogal suplente: Chan Nim Seong, adjunto-técnico de 1.ª classe;

Vogal suplente: Lok Nga Kei, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

27 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 49 000,00 (quarenta e nove mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético um fundo permanente de \$ 49 000,00 (quarenta e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：辦公室主任山禮度，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員余玉玲；

委員：二等技術員Luis Filipe Alves Lei；

候補委員：首席特級行政技術助理員余慧清；

候補委員：二等技術輔導員文安琪。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 21/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸基建辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$112,000.00（澳門幣拾壹萬貳仟元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予運輸基建辦公室一項金額為\$112,000.00（澳門幣拾壹萬貳仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任李鎮東，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等高級技術員趙秀清；

委員：一等技術員麥海蘭；

候補委員：一等高級技術員容可琪；

候補委員：一等技術輔導員梁珮玲。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

Presidente: Arnaldo Ernesto dos Santos, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Iu Iok Leng, técnica superior assessora;

Vogal: Luis Filipe Alves Lei, técnico de 2.ª classe.

Vogal suplente: Iu Vai Cheng, assistente técnica administrativa especialista principal;

Vogal suplente: Man On Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

27 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 112 000,00 (cento e doze mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes um fundo permanente de \$ 112 000,00 (cento e doze mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lei Chan Tong, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chio Sao Cheng, técnica superior de 1.ª classe;

Vogal: Mak Hoi Lan, técnica de 1.ª classe.

Vogal suplente: Iong Ho Kei, Gloria, técnica superior de 1.ª classe;

Vogal suplente: Leong Pui Leng, Inês, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

27 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 22/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予燃料安全委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$29,180.00（澳門幣貳萬玖仟壹佰捌拾元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予燃料安全委員會一項金額為\$29,180.00（澳門幣貳萬玖仟壹佰捌拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：委員會主席鄭錦成，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：二等技術員陳仲群；

委員：一等行政技術助理員梁翊羚；

候補委員：首席行政技術助理員司徒炳基；

候補委員：首席行政技術助理員潘國添。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一一年一月二十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第 15/2011 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「民富工程有

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Segurança dos Combustíveis, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 29 180,00 (vinte e nove mil, cento e oitenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Segurança dos Combustíveis um fundo permanente de \$ 29 180,00 (vinte e nove mil, cento e oitenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Kong Kam Seng, presidente da Comissão e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chan Chong Kuan, técnica de 2.ª classe;

Vogal: Leong Iek Leng, assistente técnica administrativa de 1.ª classe.

Vogal suplente: Si Tou Peng Kei, assistente técnico administrativo principal;

Vogal suplente: Pung Koc Tim, assistente técnico administrativo principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

27 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 28 de Janeiro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 15/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região

限公司」簽訂為澳門監獄男倉行政區域、探訪區、保安樓及第九座更換空調系統（工程編號：00014-OB/GA/2009）之合同。

二零一一年二月一日

保安司司長 張國華

二零一一年二月一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 15/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Earth Television Network GmbH”公司簽訂“製作和直播澳門特別行政區影像的電視節目服務合同”。

二零一一年一月二十日

社會文化司司長 張裕

第 16/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中國太平保險（澳門）股份有限公司”簽訂為文化局轄下各辦公地點提供二

Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de execução da «Obra de substituição dos sistemas de ar condicionado» da Área Administrativa da Zona Prisional Masculina, Zona de Visita, Edifício de Segurança e Bloco 9 do Estabelecimento Prisional de Macau (Obra n.º 0014-OB/GA/2009), a celebrar com a firma «Min Fu Companhia de Engenharia, Lda.».

1 de Fevereiro de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, 1 de Fevereiro de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 15/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção e transmissão televisiva, em directo, de imagens da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a empresa «Earth Television Network GmbH».

20 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 16/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de seguros de imóveis e móveis de todos os edifícios que albergam os serviços do Instituto Cultural, no período de 1 de Janeiro de

零一一年一月一日至二零一二年十二月三十一日期間不動產和動產保險服務的合同。

二零一一年一月二十二日

社會文化司司長 張裕

第 17/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門安全有限公司”簽訂為大炮台迴廊提供二零一一年一月一日至二零一一年十二月三十一日期間保安服務的合同。

二零一一年一月二十二日

社會文化司司長 張裕

第 18/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“駿傑物業清潔管理服務有限公司”簽訂為聖奧斯定堂提供二零一一年至二零一二年管理服務的合同。

二零一一年一月二十二日

社會文化司司長 張裕

第 19/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

2011 a 31 de Dezembro de 2012, a celebrar com a «Companhia de Seguros da China Taiping (Macau), S.A.».

22 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 17/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança nas instalações de Acesso à Fortaleza, no período de 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, a celebrar com a empresa «G4S Security Services (Macau), Limitada».

22 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 18/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de gestão da Igreja de Santo Agostinho, durante os anos de 2011 a 2012, a celebrar com a empresa «駿傑物業清潔管理服務有限公司».

22 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“力維發展有限公司”簽訂為文化局提供二零一一年一月一日至二零一二年十二月三十一日期間白蟻防治服務的合同。

二零一一年一月二十二日

社會文化司司長 張裕

二零一一年一月二十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室

第 5/2011 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積經修正後為40平方米，位於澳門半島聖祿杞街，其上建有31號樓宇，標示於物業登記局第6011號的土地的批給，以興建一幢作住宅用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一一年一月二十八日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 2658.01 號案卷及
土地委員會第 34/2010 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——張仁強。

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de prevenção e exterminação de formigas brancas no Instituto Cultural, no período de 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2012, a celebrar com a empresa «Sentricon Desenvolvimento Limitada».

22 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 28 de Janeiro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área rectificada de 40 m², situado na península de Macau, na Rua de S. Roque, onde se encontra construído o prédio com o n.º 31, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6 011, a fim de ser aproveitado com a construção de um edifício afecto à finalidade habitacional.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

28 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

ANEXO

(Processo n.º 2 658.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 34/2010
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Chang Jen Chiang, como segundo outorgante.

鑒於：

一、張仁強，與黃樹西以分別財產制結婚，中國籍，通訊處為澳門東方斜巷9號豪景大廈1字樓A座，根據以其名義作出的第119901G號登錄，其擁有一幅面積39.13平方米，經重新量度後修正為40平方米，位於澳門半島聖祿杞街，其上建有31號樓宇，標示於物業登記局B23冊第284頁背頁第6011號的土地的利用權。

二、土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F2冊第55頁背頁第885號。

三、承批人擬重新利用該土地興建一幢屬單一所有權制度，樓高三層，作住宅用途的樓宇，因此於二零一零年八月十八日向土地工務運輸局遞交有關的建築計劃。根據該局副局長於二零零九年十一月十一日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、為此，承批人於二零一零年二月十一日根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已獲土地工務運輸局核准的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。承批人透過於二零一零年十月十一日遞交的聲明書，明確表示同意該擬本。

六、合同標的土地的面積為40平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一零年一月二十九日發出的第6440/2006號地籍圖中定界。

七、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一零年十月二十八日舉行會議，同意批准有關申請，該意見書已於二零一零年十一月二十三日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人，承批人透過二零一零年十二月三十日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

九、承批人已繳付由本批示規範的合同所訂定經調整的利用權價金及溢價金，並已提供保證金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，登記面積為39.13（叁拾玖點壹叁）平方米，經重新量度後修正為40（肆拾）平方米，位於澳門半島聖祿杞街，其上建有31號都市性房

Considerando que:

1. Chang Jen Chiang, casado com Wang Shu Shi, no regime da separação de bens, de nacionalidade chinesa e com domicílio de correspondência em Macau, na Calçada do Tronco Velho n.º 9, Edifício Hou Keng, 1.º andar, bloco A, é titular do domínio útil do terreno com a área de 39,13 m², rectificada por novas medições para 40 m², situado na península de Macau, na Rua de S. Roque, onde se encontra construído o prédio com o n.º 31, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 6 011 a fls. 284v do livro B23, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 119 901G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) sob o n.º 885 a fls. 55v do livro F2.

3. Pretendendo o concessionário proceder ao reaproveitamento do aludido terreno, com construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 3 pisos, destinado a habitação, submeteu em 18 de Agosto de 2010, à Direcção de Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o projecto de arquitectura, que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 11 de Novembro de 2009.

4. Nestas circunstâncias, em 11 de Fevereiro de 2010 a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto aprovado pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que mereceu a concordância do concessionário, expressa em declaração apresentada em 11 de Outubro de 2010.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 40 m², encontra-se demarcado na planta cadastral n.º 6 440/2006, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 29 de Janeiro de 2010.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 28 de Outubro de 2010, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 23 de Novembro de 2010.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao concessionário e por este expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 30 de Dezembro de 2010.

9. O concessionário pagou o preço actualizado do domínio útil e o prémio, bem como prestou a caução, estipulados no contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área registral de 39,13 m² (trinta e nove vírgula treze metros quadrados), rectificada por nova medição para 40 m² (quarenta metros quadrados),

屋，在地圖繪製暨地籍局於二零一零年一月二十九日發出的第6440/2006號地籍圖中已定界，並標示於物業登記局23B冊第284頁背頁第6011號，及其利用權以乙方名義登錄於第119901G號的土地的批給。

2. 上款所述的土地，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高3（叁）層，建築面積為120平方米，作住宅用途的樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金

1. 土地的利用權價金總金額為\$7,200.00（澳門幣柒仟貳佰元整）。

2. 當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定的利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行政程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃和甲方審議該等計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第一款所指的批示公佈之日起計30（叁拾）日內，制定和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當地備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

demarcado na planta n.º 6 440/2006, emitida em 29 de Janeiro de 2010 pela DSCC, situado na península de Macau, na Rua de S. Roque, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 31, descrito na CRP sob o n.º 6 011 a fls. 284v do livro B23 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 119 901G.

2. A concessão do terreno identificado no número anterior, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 3 (três) pisos, afectado à finalidade habitacional com a área bruta de construção de 120 m².

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 7 200,00 (sete mil e duzentas patacas).

2. O preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve, observar os seguintes prazos:

1) 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款所訂定的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日最高可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金\$101,825.00（澳門幣拾萬零壹仟捌佰貳拾伍元整）。

第七條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所帶來的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第八條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第九條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回土地。

2. 當發生下列任一情況時，土地亦會被收回：

1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga, integralmente e de uma só vez ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 101 825,00 (cento e uma mil, oitocentas e vinte e cinco patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2) 中止土地的利用及/或批給用途。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；

2) 全部或部分土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十一條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

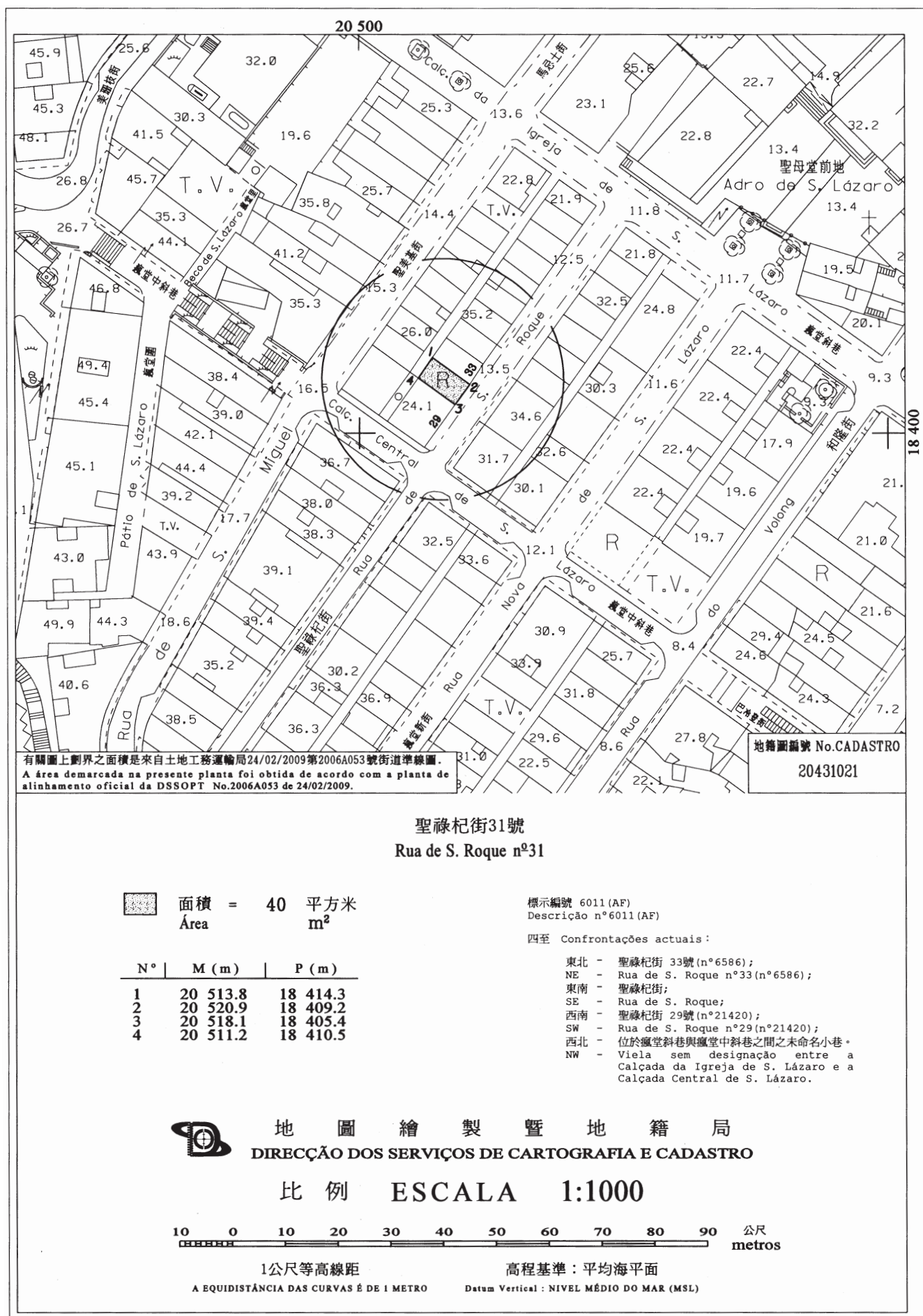
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



批示編號
Despacho no.

5 / 運輸工務司 /2011
SOPT

土地委員會意見書編號 97/2010 於 28/10/2010
Parecer da C.T. no. de

6440/2006於 29/01/2010
de

第6/2011號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2005號行政長官批示第一款及第六款，連同第124/2009號行政命令第一款、第三款及第六款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予能源業發展辦公室主任 **Arnaldo Ernesto dos Santos** 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「中天能源控股有限公司」簽訂提供「橫琴島澳門大學新校區——河底隧道澳門側出入口位置西堤馬路的高壓管線搬遷」服務合同。

二零一一年一月三十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一一年一月三十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, conjugados com os n.ºs 1, 3 e 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro **Arnaldo Ernesto dos Santos**, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação do serviço «Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha — Mudança dos gasodutos de alta pressão da Estrada Dique Oeste no acesso ao túnel submarino no lado de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Gestão de Participações e Energia Sinosky, Limitada».

31 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 31 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

終審法院院長辦公室**批 示 摘 錄**

摘錄自終審法院院長於二零一一年一月二十八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第四條、第十三條第一款及第十四條第一款、第15/2009號法律第二條第三款第一項及第五條、第26/2009號行政法規第八條的規定，陳玉蓮碩士自二零零零年三月十七日起擔任本辦公室行政暨財政廳廳長一職，因其工作表現優異並具備適當經驗及專業能力履行職務，故現以定期委任方式續任為本辦公室行政暨財政廳廳長，由二零一一年三月十七日起生效，為期一年。

摘錄自辦公室主任於二零一一年一月二十八日作出的批示：

根據經十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**Extractos de despachos**

Por despacho do presidente, de 28 de Janeiro de 2011:

Mestre **Chan Iok Lin**, a exercer funções de chefe do Departamento Administrativo e Financeiro deste Gabinete, desde 17 de Março de 2000 — renovada a comissão de serviço, por um ano, no mesmo cargo, nos termos dos artigos 4.º, 13.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), e 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por ter tido um excelente desempenho e possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 17 de Março de 2011.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 28 de Janeiro de 2011:

Leong Meng Son, motorista de ligeiros, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2004, de 22 de

第二十八條之規定，本辦公室第二職階輕型車輛司機梁銘信之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一一年二月十五日起生效。

二零一一年二月一日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

民 政 總 署

批 示 摘 錄

按本署管理委員會主席於二零一一年一月六日作出的批示，並根據同月七日管理委員會會議之決議：

Da Silva, João Gilberto，本署確定委任之第三職階特級行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條b)項、第一百三十七條第一、第二及第四款以及第一百四十條之規定，獲批給長期無薪假，由二零一一年二月一日起，為期九年。

二零一一年一月二十四日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年一月二十八日發出的批示：

(一) 治安警察局第二職階一等警員李德煒，退休及撫卹制度會員編號47007，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引

Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Fevereiro de 2011.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, 1 de Fevereiro de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de despacho

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Janeiro de 2011, presente na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Da Silva, João Gilberto, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, nos termos dos artigos 136.º, alínea b), 137.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 140.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 24 de Janeiro de 2011. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Janeiro de 2011:

1. Lei Tak Vai, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47007 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos

表內的310點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年一月二十八日發出的批示：

教育暨青年局勤雜人員黃美群，供款人編號6012149，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一一年一月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

人力資源辦公室技術輔導員黎鳳彩，供款人編號6022241，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年一月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「政府供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

澳門保安部隊事務局勤雜人員余秀芳，供款人編號6031798，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一一年一月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

檢察長辦公室輕型車輛司機郭正民，供款人編號6046477，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零

do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Janeiro de 2011:

Wong Mei Kuan, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6012149, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Janeiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lai Fong Choi, adjunto-técnico do Gabinete para os Recursos Humanos, com o número de contribuinte 6022241, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Janeiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

U Sao Fong, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6031798, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Janeiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 20 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Kuok Cheng Man, motorista de ligeiros do Gabinete do Procurador, com o número de contribuinte 6046477, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Janeiro de 2011,

一一年一月十八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

司法警察局勤雜人員郭淑英，供款人編號6054224，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年一月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

民政總署技術工人麥遠良，供款人編號6055930，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一一年一月三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署技術輔導員Américo Machado de Mendonça，供款人編號6062570，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一一年一月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

旅遊局工作人員Filipe Augusto Rodrigues de Senna Fernandes，供款人編號6079898，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年一月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

交通事務局技術輔導員李運娣，供款人編號6083828，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年一月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在

nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Kwok Sok Ieng, auxiliar da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6054224, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Janeiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Mak Un Leong, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6055930, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Janeiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Américo Machado de Mendonça, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6062570, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Janeiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Filipe Augusto Rodrigues de Senna Fernandes, trabalhador da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 6079898, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Janeiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lei Wan Tai, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 6083828, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Janeiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo

公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

終審法院院長辦公室技術輔導員李家琪，供款人編號6096350，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年一月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

民政總署技術輔導員梁根娣，供款人編號6103403，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年一月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「政府供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

土地工務運輸局技術工人吳金勝，供款人編號6122696，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年一月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

二零一一年二月一日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lei Ka Kei, adjunto-técnico do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de contribuinte 6096350, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Janeiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Kan Tai, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6103403, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Janeiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ng Kam Seng, operário qualificado da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de contribuinte 6122696, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Janeiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, 1 de Fevereiro de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲 明 書

Declaração

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00				共用開支	DESPESAS COMUNS			"26/01/2011 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 26/01/2011"
			9-03-0	04-03-00-00	02 家庭及個人	Famílias e indivíduos	2,594,400.00	2,594,400.00	
			9-03-0	05-04-00-00	90 備用撥款	Dotação provisional			
						總 額 Total	2,594,400.00	2,594,400.00	

更正

Rectificação

由於刊登於二零一一年一月五日《澳門特別行政區公報》第一期第二組內第二十六頁之批示摘錄葡文版本有不正確之處，茲更正如下：

COMISSÃO DE FIXAÇÃO

Comissão «F»

原文：“Vogais: ... Chu Moune Tsi, (como efectivo)”

應為：“Vogais: ... Chu Moune Tsi Stella, (como efectivo)”。

二零一一年一月二十八日於財政局

局長 江麗莉

Por terem saído inexactos os extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1/2011, II Série, de 5 de Janeiro, a páginas 26 na versão portuguesa, se rectifica:

COMISSÃO DE FIXAÇÃO

Comissão «F»

Onde se lê: «Vogais: ... Chu Moune Tsi, (como efectivo)»

deve ler-se: «Vogais: ... Chu Moune Tsi Stella, (como efectivo)».

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 28 de Janeiro de 2011.
— A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年九月二十七日及十一月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項的規定，以試用期性質的散位合同方式聘用鄧碧瑩及洪知俊，自二零一一年一月三日起擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年一月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第(一)項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一零年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中的獨一合格應考人第三職階顧問高級技術員馬崇光，獲確定委任為本局人員編制之第一職階首席顧問高級技術員。

黃鼎賢——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任服務業暨價格統計廳廳長的定期委任獲續期一年，自二零一一年四月五日起生效。

二零一一年一月三十一日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Setembro e 10 de Novembro de 2010:

Tang Pek Ieng e Hong Chi Chon — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Janeiro de 2011:

Ma Song Kuong, técnico superior assessor, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2010, II Série, de 23 de Dezembro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Wong Teng Yin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Estatísticas dos Serviços e Preços destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 5 de Abril de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 31 de Janeiro de 2011. — A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

勞 工 事 務 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自本局局長於二零一零年十一月二十九日、二零一一年一月六日及一月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

蘇國輝，自二零一一年三月十一日起續聘擔任第一職階顧問高級技術員職務，薪俸點為600點；

王康，自二零一一年二月十日起續聘擔任第一職階一等高級技術員職務，薪俸點為485點；

李敏婷，自二零一一年二月一日起續聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

金綺珊，自二零一一年二月七日起續聘擔任第一職階一等技術員職務，薪俸點為400點；

Luísa Maria da Silva Pedruco Novo，自二零一一年三月二十二日起續聘擔任第三職階特級技術輔導員職務，薪俸點為430點；

趙嘉儀，自二零一一年三月十四日起續聘擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195點。

摘錄自本局代局長於二零一零年十二月十五日及十二月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

霍倩盈，自二零一一年三月一日起續聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

葉偉成，自二零一一年一月三十日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

葉文照，自二零一一年三月二十一日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

唐浩恩，自二零一一年三月二十一日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Novembro de 2010, de 6 e 10 de Janeiro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Sou Kuok Fai, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 11 de Março de 2011;

Wong Hong, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 10 de Fevereiro de 2011;

Lei Man Teng, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Fevereiro de 2011;

Kam I San, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 7 de Fevereiro de 2011;

Luísa Maria da Silva Pedruco Novo, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 22 de Março de 2011;

Chio Ka I, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 14 de Março de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 15 e 17 de Dezembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Fok Sin Ieng, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Março de 2011;

Ip Wai Seng, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 30 de Janeiro de 2011;

Ip Man Chiu, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 21 de Março de 2011;

Tong Hou Ian, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 21 de Março de 2011;

周堅、謝國樑、陳志恆、曾國孟及王華炳，自二零一一年二月三日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年一月四日作出的批示：

根據八月三日第15/2009號法律第五條第一款及八月十日第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款的規定，本局勞動監察廳行政輔助科科長鄭樹行學士具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一一年二月十日起獲續期壹年。

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年一月四日及一月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

陳嘉豪及蔡豪昌，自二零一一年二月十八日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點；

蔡麗柔、黃文政、張敬良、謝永翔、潘偉成及麥穎斯，自二零一一年二月四日起續聘擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275點；

黃榮輝，自二零一一年二月七日起續聘擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年一月四日及一月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期一年，職務和薪俸點分別如下：

Ernesto de Sousa，自二零一一年二月二日起受聘擔任第一職階二等翻譯員職務，薪俸點為440點；

陳麗珊，自二零一一年三月一日起受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

吳益平，自二零一一年一月十九日起受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

林啓華，自二零一一年二月五日起受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

鄭美霞，自二零一一年二月九日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

Chao Kin, Che Kok Leong, Chan Chi Hang, Chang Kuok Mang e Wong Wa Peng, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 3 de Fevereiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Janeiro de 2011:

Licenciado Cheang Su Hang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Inspeção do Trabalho destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto e 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 10 de Fevereiro de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 e 6 de Janeiro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Ka Hou e Choi Hou Cheong, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 18 de Fevereiro de 2011;

Choi Lai Iao, Wong Man Cheng, Cheong Keng Leong, Tse Wing Cheung, Pun Wai Seng e Mak Weng Si, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 4 de Fevereiro de 2011;

Wong Weng Fai, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 7 de Fevereiro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 e 7 de Janeiro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ernesto de Sousa, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, a partir de 2 de Fevereiro de 2011;

Chan Lai San, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Março de 2011;

Ng Iek Peng, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 19 de Janeiro de 2011;

Lam Kai Wa, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 5 de Fevereiro de 2011;

Kwong Mei Ha, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 9 de Fevereiro de 2011;

黎健明，自二零一一年二月二日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點。

摘錄自本局局長於二零一一年一月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，李仲萍在本局擔任第一職階勤雜人員職務的散位合同續期一年，薪俸點為110點，自二零一一年二月十七日起生效。

二零一一年一月三十一日於勞工事務局

代局長 陳景良副局長

Lai Kin Meng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 2 de Fevereiro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Janeiro de 2011:

Lei Chong Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Fevereiro de 2011.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 31 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Keng Leong*, subdirector.

消費者委員會

聲明

為了應有的效力，茲聲明Carlos Alberto do Nascimento Veloso，以編制外合同在本會擔任第三職階特級行政技術助理員，現應其要求，自二零一一年二月一日起終止職務。

二零一一年一月三十一日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Carlos Alberto do Nascimento Veloso, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, contratado além do quadro neste Conselho, cessa funções, a seu pedido, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Conselho de Consumidores, aos 31 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一一年一月十七日之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條第e)項之規定，治安警察局警員編號104910黃惠儀，由二零一一年一月五日起處於“附於編制”狀況。

二零一一年一月二十八日於治安警察局

局長 李小平警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Janeiro de 2011:

Ferreira Wong Wai I, guarda n.º 104 910, deste Corpo de Polícia — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 5 de Janeiro de 2011.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 28 de Janeiro de 2011. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十一月二十六日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃春蘭在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一一年二月十六日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，葉健貞在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零一一年二月二十八日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，盧兆洪在本局擔任第四職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一一年二月十五日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一零年十二月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款，聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李德良及黃景明與本局簽訂的散位合同自二零一一年二月十二日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階重型車輛司機，薪俸為現行薪俸表之180點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，吳仕庭在本局擔任第五職階技術工人職務的散位合同，自二零一一年二月十日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁華根在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一一年三月四日起續期一年。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro de 2010:

Wong Chon Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 16 de Fevereiro de 2011.

Ip Kin Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 28 de Fevereiro de 2011.

Lou Sio Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 15 de Fevereiro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2010:

Lei Tak Leong e Wong Keng Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para motoristas de pesados, 2.º escalão, índice 180, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 12 de Fevereiro de 2011.

Ng Si Teng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 10 de Fevereiro de 2011.

Leong Wa Kan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 4 de Março de 2011.

摘錄自本人於二零一一年一月十一日作出的批示：

De Sousa e Brito Lopes, Vasco Manuel，以編制外合同形式在本局擔任第二職階二等高級技術員之職務——應其要求，自二零一一年二月一日起解除與本局簽訂的合同。

二零一一年二月一日於司法警察局

局長 黃少澤

Por despacho do signatário, de 11 de Janeiro de 2011:

De Sousa e Brito Lopes, Vasco Manuel, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Polícia Judiciária, 1 de Fevereiro de 2011. — O Director, Wong Sio Chak.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零一零年十一月二十三日作出的批示：

朱紹恩——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一零年十一月十一日起轉為本局編制外合同第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625。

摘錄自本局局長於二零一零年十一月三十日作出的批示：

陳力——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一零年十一月二十三日起轉為本局編制外合同第三職階特級公關督導員，薪俸點為430。

摘錄自本局局長於二零一零年十二月一日作出的批示：

黃伯富——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一零年十一月二十五日起轉為本局編制外合同第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月三日作出的批示：

朱潔琳——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年七月九日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等技術員，薪俸點370的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年十二月三日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400的薪俸。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Novembro de 2010:

Chu Siu Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Novembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Novembro de 2010:

Chen Lik — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente de relações públicas especialista, 3.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Novembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Dezembro de 2010:

Vong Pak Fu — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Dezembro de 2010:

Chu Kit Lam — autorizada a progressão para a categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, índice 370, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Julho de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2010.

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月十日作出的批示：

余淑慧——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年十月三十日起，職級晉陞為編制外合同第二職階二等技術員，薪俸點370的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年十二月十日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400的薪俸。

林美玲——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年十月一日起，職級晉陞為編制外合同第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年十二月十日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等行政技術助理員的薪俸點230的薪俸。

摘錄自本局代局長於二零一零年十二月十日作出的批示：

陳惠珍——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同自二零一一年三月一日起續期一年。

鍾小梅及馮麗賢——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階勤雜人員職務的散位合同自二零一一年三月一日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零一零年十二月十四日作出的批示：

João Novikoff Sales——根據第14/2009號法律第十三條第一款（一）項，第三款及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一零年十二月六日起轉為本局散位合同第三職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為370。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月十五日作出的批示：

蔣碧芬——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年九月五日起，職級晉陞為編制外合同第二職階二等技術員，薪俸點370的薪俸，並根據第14/2009號

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Dezembro de 2010:

Yu Suk Wai — autorizada a progressão para a categoria de técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, índice 370, nos termos do artigo 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Outubro de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nos termos do artigo 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2010.

Lam Mei Leng — autorizada a progressão para a categoria de assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, índice 205, nos termos do artigo 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Outubro de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, nos termos do artigo 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2010.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 10 de Dezembro de 2010:

Chan Wai Chan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2011.

Chong Sio Mui e Fong Lai In — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2011.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 14 de Dezembro de 2010:

João Novikoff Sales — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 3.^o escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Dezembro de 2010:

Cheong Pik Fan — autorizada a progressão para a categoria de técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, índice 370, nos termos do artigo 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Setembro de 2010, e alterada, por

法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年十二月十五日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400的薪俸。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月二十六日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用馬嘉文自二零一一年一月一日起在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用梁凱寧自二零一一年一月一日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年。

二零一一年一月二十七日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十二月三十一日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，本局監察處處長梁俊佳因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲得續期一年，由二零一一年一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年一月三日作出的批示：

劉翠湖——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲

averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato, com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, e artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Dezembro de 2010:

Isabela Bento Manhão — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Leong Hoi Neng Felismina — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 27 de Janeiro de 2011.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Dezembro de 2010:

José Manuel Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Fiscalização destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^o da Lei n.^o 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.^o e 9.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Janeiro de 2011:

Lao Choi Wu — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de

聘任為本局第一職階二等行政技術助理員，合同由二零一一年二月十六日起生效，為期一年。

霍三妹——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階勤雜人員，合同由二零一一年二月十六日起生效，為期一年。

摘錄自簽署人於二零一一年一月四日作出的批示：

李新發及蘇沛儀，第二職階首席高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零一一年二月二十一日起生效

摘錄自簽署人於二零一一年一月五日作出的批示：

何麗妍，第一職階一等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一一年二月四日起生效。

摘錄自簽署人於二零一一年一月十一日作出的批示：

Maria da Graça Freire Machado，第一職階顧問高級技術員、李綺雯，第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，分別由二零一一年三月八日及三月十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年一月十二日作出的批示：

按照第14/2009號法律第二十七條第四款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中排名分別為第一及第二之合格應考人Teresa Noronha及區瑞華擔任本局編制第一職階顧問翻譯員，用作以其等本人填補本局人員編制表有關之職位。

馮美恩，第三職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，並同時以附註形

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2011.

Fok Sam Mui — contratada por assalariamento, pelo prazo de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2011.

Por despachos do signatário, de 4 de Janeiro de 2011:

Lei San Fat e Sou Pui I, técnicos superiores principais, 2.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2011.

Por despacho do signatário, de 5 de Janeiro de 2011:

Ho Lai In, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Fevereiro de 2011.

Por despachos do signatário, de 11 de Janeiro de 2011:

Maria da Graça Freire Machado, técnica superior assessora, 1.º escalão, e Lee I Man, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 e 11 de Março de 2011, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Janeiro de 2011:

Teresa Noronha e Au Soi Wa João Roberto, candidatos classificados respectivamente em 1.º e 2.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores assessores, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constante do quadro de pessoal destes Serviços e providos pelos mesmos.

Fong Mei Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro,

式更改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，由二零一一年二月四日起生效，合同其他條件維持不變。

二零一一年一月三十一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 4 de Fevereiro de 2011.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 31 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

郵 政 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年一月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第一項及由十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一一年一月五日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第五的特級郵務文員，Fatima Josefina da Cruz Vong、招北潮、黃肇基、Maria Man Leng Vong Lourenço及Geraldina Maria Lopes，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席特級郵務文員。

二零一一年一月二十八日於郵政局

局長 劉惠明

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Janeiro de 2011:

Fatima Josefina da Cruz Vong, Chio Pac Chio, João Evangelista Sio Kei Vong, Maria Man Leng Vong Lourenço e Geraldina Maria Lopes, oficiais de exploração postal especialistas, classificados do 1.º ao 5.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1/2011, II Série, de 5 de Janeiro — nomeados, definitivamente, oficiais de exploração postal especialistas principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 28 de Janeiro de 2011. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十一月二十六日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同聘用盧宇林在本局擔任第一職階二等技術稽查，薪俸點225，自二零一一年一月十九日起生效，為期一年。

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用何少山在本局擔任第一職階二等技術稽查，薪俸點225，自二零一一年一月十九日起生效，為期六個月。

二零一一年一月二十日於房屋局

局長 譚光民

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Novembro de 2010:

Lou U Lam — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Janeiro de 2011.

Ho Sio San — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Janeiro de 2011.

Instituto de Habitação, aos 20 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.